

FISCAL DA
LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES
REQUERENTE : JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LUCIANA GOMES COUTINHO (22580/ES)
REQUERENTE : ELEICAO 2018 JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO JUIZ FEDERAL ALCEU MAURÍCIO JÚNIOR
PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) - Processo nº 0601058-31.2018.6.08.0000 -
Vitória - ESPÍRITO SANTO

[Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

REQUERENTE: ELEICAO 2018 JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL, JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA

Advogado do(a) REQUERENTE: LUCIANA GOMES COUTINHO - ES22580-A

DESPACHO

Face à juntada, nestes autos, de Prestação de Contas Final Retificadora (ID 9360463 a 9360492), na data de 29/07/2024, esclareço que os mesmos já se encontram arquivados definitivamente, desde 24/03/2020, por conta do trânsito em julgado da Resolução TRE/ES n. 034/2020 (ID 2484345), ocorrido em 10/02/2020 (ID 2538445).

Por isso, caso seja do interesse do ora Prestador promover, nos dias atuais, a regularização das contas da campanha que realizou durante as Eleições 2018, deve proceder em conformidade com as disposições do § 2º do art. 80 da Resolução TSE n. 23.607/2019.

Intime-se. Após, arquivem-se.

Vitória/ES, datado e assinado eletronicamente.

JUIZ FEDERAL ALCEU MAURÍCIO JÚNIOR

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 302, DE 01/08/2024

Altera o Ato nº 199/2021, que disciplina a concessão de condições especiais de trabalho às pessoas com deficiência, doença grave ou que tenham cônjuge ou companheiro, filho ou dependente legal nessas situações, no âmbito da Justiça Eleitoral do Espírito Santo.

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as informações contidas nos autos SEI nº 0003404-50.2024.6.08.8000, RESOLVE:

Art. 1º. O § 7º do art. 2º do Ato nº 199/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.

(...)

§ 7º Compete à Presidência, no âmbito da autonomia, e no interesse público e da Administração, conceder uma ou mais das modalidades de condição especial de trabalho aos beneficiários contemplados neste Ato, observada a limitação disposta no §4º do Art. 2º deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

Des. Presidente

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS****PORTARIA Nº 455, DE 01/08/2024**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023, RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0004640-42.2021.6.08.8000
Solução de STIC	Solução que permita a realização de videoconferências, via Internet, com vídeo, áudio e texto, para uso nas sessões plenárias do TRE-ES, nas reuniões do corpo administrativo do Tribunal, em treinamentos diversos, além de tornar possível a participação de convidados remotos em eventos presenciais e à distância, com transmissão por meio de redes sociais e/ou canais internos.
Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes	OTAVIO LUBE DOS SANTOS (titular)
Demandantes	BUENO BORGES DE SOUZA (substituto)
Integrantes	BUENO BORGES DE SOUZA (titular)
Técnicos	LUCAS RIBEIRO CARLIN (substituto)
Integrantes	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (titular)
Administrativos	MARCOS VENTUROT FERREIRA (substituto)

II - ESTABELECEER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 456, DE 01/08/2024

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das atribuições legais regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023, RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0004640-42.2021.6.08.8000
Objeto Contratual	Contratação de solução que permita a realização de videoconferências, via Internet, com vídeo, áudio e texto, para uso nas sessões plenárias do TRE-ES, nas reuniões do corpo administrativo do Tribunal, em treinamentos diversos, além de tornar possível a participação de convidados remotos em eventos presenciais e à distância, com transmissão por meio de redes sociais e/ou canais internos.
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores	DIRCEU ROQUE ZANOTELLI JUNIOR (titular)
Contratuais	LEONARDO JANTORNO (substituto)
Fiscais	OTAVIO LUBE DOS SANTOS (titular)
Demandantes	BUENO BORGES DE SOUZA (substituto)